



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 17 de maio de 2019 – EDIÇÃO: 066 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.330/2019 “Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra “c” todos da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Artigo 1º - Fica instituída Comissão Organizadora com a finalidade de elaborar, organizar, analisar e avaliar o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médico Pediatra: *Andrea Scotti Falcuci – Presidente *Maria das Graças de Paula – Membro *Ludmilson Ferdinando de Oliveira – Membro Artigo 2º - Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora serão gratuitos, pois considerados de elevada relevância pública. Artigo 3º - Após a homologação do mencionado Processo Seletivo, fica automaticamente extinta a Comissão Organizadora. Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 15 de maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.099 DE 14 DE MAIO DE 2019 “Nomeia o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”. A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; Considerando as disposições dos artigos 18, 20 e 21 da Lei Complementar nº 52 de 17 de novembro de 2014; Considerando que o mandato do atual Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS venceu em 10/04/2019; DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com a seguinte composição: Fernanda Aparecida Pereira – Representante Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; Sueli Maria Paraíso – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social; Iziane Soares Santos de Prado – Representante Titular da Secretaria Municipal de Saúde; Weylane Nogueira da Silva Cintra – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Saúde; Zeneide Batista Silva – Representante Titular da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Luciane Martins da Silva – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Jose de Oliveira Pinto – Representante Titular de organizações de assistência social – Associação de Desenvolvimento Comunitário do Esmeril; Aparecida dos Reis de Souza – Representante Suplente de usuários da assistência social; Marta Maria Costa e Silva – Representante Titular de usuários da assistência social; Maria Ortrudes de Lima – Representante Suplente de usuários da assistência social; José Bonifácio Nascimento Junior – Representante Suplente de entidades – Lar São Vicente de Paulo; Geni Ramos Martins – Representante Titular de organizações de assistência social – Pastoral da Criança; Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social será de 02 (dois) anos, permitida a recondução para o mandato. Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS é considerado serviço público relevante e não será remunerado. Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 14 de maio de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

COMPRAS E LICITAÇÕES

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 543/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Tomada de Preço nº 001/2019. Procedimento Licitatório nº 543/2019. Sessão Oficial dia 11/06/2019 às 14:00 hs. Objeto: “Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Recapeamento de Pavimento Asfáltico em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente em Diversas Vias Públicas do Município de São João Batista do Glória/MG, incluindo o fornecimento de todos os materiais, transporte, serviços e equipamentos necessários”, O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações . Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 17/05/2019. Laila Cristina Pereira/Presidente da CLP

Extrato do Edital PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 506/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG. Pregão Presencial nº 025/2019. Procedimento Licitatório nº 506/2019. Sessão Oficial dia 04/06/2019 às 08:00 hs. Objeto: “Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, agregados e EPI's destinados as Secretarias do Município de São João Batista do Glória/MG”, O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br ou retirado na sede da Prefeitura Municipal na sala de licitações . Informações pelo telefax (35) 3524-0908. São João Batista do Glória/MG, 17/05/2019. Laila Cristina Pereira/Pregoeira.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato do Edital Nº001/2019 – CMDCA / S. J. B. DO GLÓRIA/MG Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023. Inscrição de 21/05/2019 a 19/06/2019. O Edital poderá ser retirado pelo site: www.gloria.mg.gov.br aba editais ou retirado na sede da Prefeitura Municipal. Informações pelo telefax (35) 3524-0920. São João Batista do Glória/MG, 17/05/2019.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email: diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>